



**Contrata
Consultor na
modalidade Produto**

PROJETO 914BRZ1142.5 EDITAL Nº 34/2013

1. Perfil: **Consultor Técnico**
2. Nª de vagas: **1 (uma) vaga**
3. Qualificação educacional: **Graduação completa em qualquer área devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.**
4. Experiência profissional: **a) Experiência comprovada mínima de 03 (três) anos de trabalho em projetos, programas ou ações internacionais ligados à educação de jovens e adultos; b) Experiência comprovada mínima de 03 (três) anos em formação de gestores e de profissionais que trabalham com EJA; c) No mínimo 2 (duas) publicações – artigos, documentos técnicos, propostas ou documentos orientadores - que abordem temas ligados à Educação de jovens e adultos; d) Disponibilidade para viagens.**
5. Atividades: **Atividades para a Elaboração do Produto 01: Atividade 1.1. Identificar os cursos de formação de gestores e de profissionais que trabalham com EJA, ofertados por instituições públicas de educação superior no Brasil. Atividade 1.2. Propor critérios e instrumento para a avaliação dos cursos de formação de gestores e de profissionais que trabalham com EJA, ofertados por instituições públicas de educação superior no Brasil, considerando abrangência, proposta pedagógica, execução, impactos e demandas; Atividade 1.3. Propor metodologia e estratégia para a aplicação do instrumento de avaliação dos cursos de formação de gestores e de profissionais que trabalham com EJA, ofertados por instituições públicas de educação superior no Brasil; Atividade 1.4. Aplicar o instrumento de avaliação dos cursos de formação de gestores e de profissionais que trabalham com EJA, ofertados por instituições públicas de educação superior no Brasil. Atividades para elaboração do Produto 2: Atividade 2.1 – Identificar e delimitar categorias de análise dos dados e informações resultantes da aplicação do instrumento de avaliação dos cursos de formação de gestores e de profissionais que trabalham com EJA, ofertados por instituições públicas de educação superior no Brasil; Atividade 2.2 – Sistematizar e analisar os dados e informações resultantes da aplicação do instrumento de avaliação dos cursos de formação de gestores e de profissionais que trabalham com EJA, ofertados por instituições públicas de educação superior no Brasil, apontando aspectos relevantes, possibilidades e desafios, considerando abrangência, proposta pedagógica, execução, impactos e demandas. Atividade 2.3 – Levantamento e sistematização das experiências de formação de gestores e educadores de EJA no Brasil desenvolvidos no âmbito das Ações como Ponte Estratégica - Brasil - África. Atividades para elaboração do Produto 3: Atividade 3.1 – Elaborar diretrizes, político e pedagógicas, necessárias para a formação continuada de gestores e de profissionais que trabalham com EJA; Atividade 3.2 – Elaborar proposta de um plano de formação continuada de gestores e de profissionais que trabalham com EJA, delimitando objetivo, ementa, carga horária, modalidade (presencial ou a distância), metodologia e indicação de material pedagógico e de apoio a ser utilizado nos cursos.**
6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1. Documento técnico contendo estudo analítico dos resultados verificados em relação ao processo de avaliação dos cursos de formação de gestores e de profissionais que trabalham com EJA, ofertados por instituições públicas de educação superior no Brasil. Produto 2 – Documento técnico contendo estudo analítico dos cursos de formação de gestores e de profissionais que trabalham com EJA, ofertados por instituições públicas de educação superior no Brasil, apontando inclusive o levantamento e sistematização das experiências de formação de gestores e educadores de EJA no Brasil desenvolvidos no âmbito das Ações como Ponte Estratégica - Brasil - África. Produto 3 – Documento técnico contendo proposição de plano de formação continuada de gestores e de profissionais que trabalham com EJA, incluindo diretrizes políticas e pedagógicas, objetivo, ementa, carga horária, modalidade (presencial ou à distância), metodologia e indicação de material pedagógico e de apoio a ser utilizado nos cursos de formação na área, no âmbito das Ações como Ponte Estratégica - Brasil - África e das demandas dos países ibero-americanos.**
7. Local de Trabalho: **Brasília - DF**
8. Duração do contrato: **Até 07 (sete) meses**

Formação Acadêmica:

Graduação completa devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação. Verificação

Experiência Profissional:

CARACTERIZAÇÃO - Máximo 35 pontos

3 pontos para cada ano de experiência além do mínimo exigido em projetos, programas ou ações internacionais ligados à educação de jovens e adultos. Até 15 pontos

2 pontos para cada ano de experiência além do mínimo exigido em formação de gestores e de profissionais que trabalham com EJA. Até 10 pontos

2 pontos para cada publicação, além do mínimo exigido, em temas ligados à Educação de jovens e adultos. Até 10 pontos

Entrevista:

CARACTERIZAÇÃO - Máximo 65 pontos

Conhecimento em legislações e normas aplicáveis a Educação de Jovens e Adultos; Até 25 pontos

Conhecimento em cursos de formação de EJA, desenvolvidos no âmbito das Ações como Ponte Estratégica - Brasil – África. Até 20 pontos

Conhecimento em implantação e execução de políticas públicas de EJA. Até 20 pontos

Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens relativos à Formação Acadêmica e à Experiência Profissional.

Os interessados deverão enviar o CV do dia 10/10/2013 até o dia 16/10/2013 no endereço MODELO PADRÃO (anexo disponível em www.mec.gov.br-Serviço/Seleção de Consultores) para o e-mail unidadeprojetos@mec.gov.br, indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o Projeto, sob pena de desclassificação. O Edital e o respectivo Termo de Referência estarão disponíveis no site <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasub/> - Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC www.mec.gov.br - Serviços/Seleção de Consultores, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata no envelope. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, *ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.*

O Processo seletivo tem validade de 12 (doze) meses. A execução dos trabalhos previstos não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004. Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, estas contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado composto por análise de informações curriculares declaradas (1ª Etapa), e, entrevista (2ª Etapa), sendo exigida dos profissionais a comprovação da experiência profissional obrigatória solicitada no Edital. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação Nacional do Projeto, seja por interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique em direitos a indenização e/ou reclamação de qualquer natureza.